



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

EDITAL

PUBLICITAÇÃO DE DELIBERAÇÕES

MARCOS LABRINCHA RÉ, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:

-TORNA PÚBLICO, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Ílhavo, na sua reunião de 03 de junho de 2015, deliberou aprovar um **Projeto de Regulamento para o Mercado Municipal da Barra**.

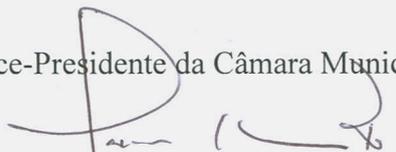
Mais torna público, que após a sua publicação em Diário da República, decorrerá um prazo de trinta (30) dias para consulta pública.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no site www.cm-ilhavo.pt.

E eu, *Marcos Labrincha Ré*, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município Ílhavo, aos 09 de junho de 2015

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,


(Marcos Labrincha Ré)